

# TEORIA DO ÓRGÃO (OU DA IMPUTAÇÃO)

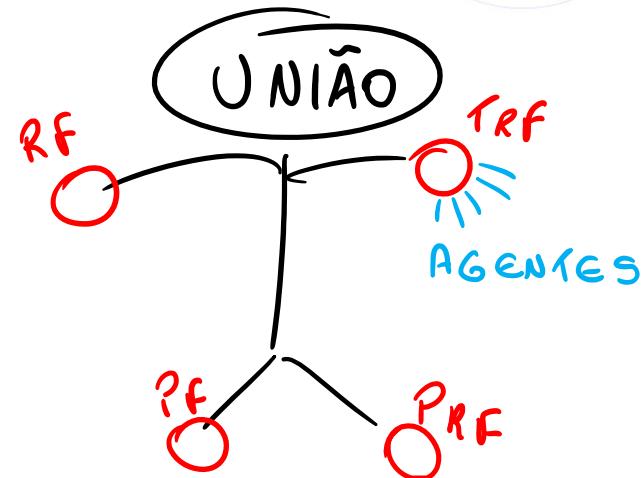
↳ PRINCÍPIO DA INPESSOALIDADE

~~MANDADO  
REPRESENTAÇÃO~~

ATUAÇÃO DO ÓRGÃO ⇒ IMPUTADA À PESSOA JURÍDICA

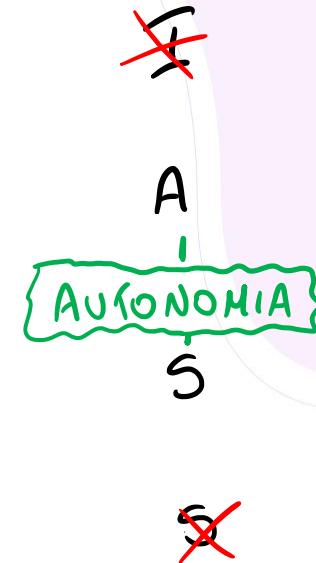
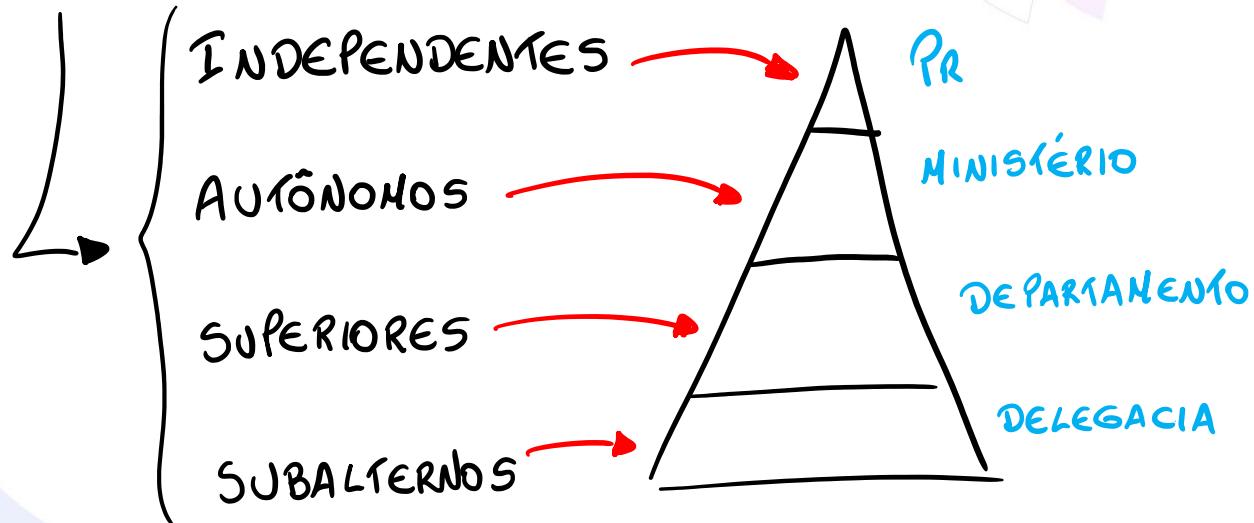
MANIFESTA SUA VONTADE POR MEIO  
DOS SEUS AGENTES

AGENTE → ÓRGÃO → PJ



# CLASSIFICAÇÕES

## 1) QUANTO À POSIÇÃO ESTATAL



## 1) INDEPENDENTES

- \* MAIS ALTA HIERARQUIA
- \* NÃO SUBORDINADOS A OUTRO
- \* COMPETÊNCIAS → CF

### EXEMPLOS:

- PRESIDÊNCIA DA REP.
- CD / SF
- TRIBUNAIS
- MPU / TCU

## 2) AUTÔNOMOS

- \* DOTTADOS DE AMPLA AUTÔNOMIA

{ADM  
TÉCNICA  
FINANCEIRA

- \* NATUREZA

{ DIRETA  
COORDENAÇÃO  
SUPERVISÃO  
PLANEJAMENTO  
CONTROLE

### EXEMPLOS:

- MINISTÉRIOS
- SECRETARIA { DE ESTADO  
MUNICIPAL
- AGU

### 3) SUPERIORES

- \* Poder DECISÓRIO
- \* AUTONOMIA REDUZIDA

↳ Possuem APENAS AUT. TÉCNICA

### 4) SUBALTERNOS

- \* MERA EXECUÇÃO
- \* REDUZIDO PODER DECISÓRIO

#### Exemplos:

- GABINETES
- COORDENADORIAS
- DEPARTAMENTOS

#### Exemplos:

- SEÇÕES DE EXPEDIENTE
- DELEGACIAS